

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 64/2017 – INSTRUTOR CABELEIREIRO
RESULTADO DOS RECURSOS



No uso de suas atribuições consubstanciadas no Edital do Processo Seletivo Nº 64/2017 o Senac/DF comunica o resultado do recurso interposto em face do Resultado Preliminar da 2ª Fase (Avaliação Prática)*.

CANDIDATO (A)	ITEM	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA*	SITUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)
Maria Edinalda Pinheiro da Silva	Não especificado	Indeferido	Por ter sido considerada improcedente a argumentação da candidata, os avaliadores da banca examinadora mantiveram as suas respectivas pontuações para todos os itens da prova.	<i>A nota da candidata na 2ª fase não foi alterada.</i>

** Em tempo, de acordo com os itens de 5.1 a 5.10, informamos que para recorrer, o candidato deveria ter preenchido e entregue no Núcleo de Recursos Humanos - NRH o “Formulário de interposição de recurso”, contido neste Edital, o qual está disponível no site <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br> e ter seguido as instruções nele contidas. O recurso deveria ter sido individual e estar devidamente argumentado” e ter sido entregue no Núcleo de Recursos Humanos – NRH, localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, conforme horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados. “O prazo de interposição de recursos foi de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar.*

Brasília, 13 de julho de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH